



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 092/2019 – DJ/CJRM

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197109661

Nome original: SEI_0000765_70.2019.8.13.0000 todos os cartórios MG OK e todas as Corregedorias.pdf

Data: 25/03/2019 12:04:30

Remetente:

ALESSANDRA ORMANES TAMER

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2019.6.002484-7

DATA: 28/03/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISAO JUDICIARIA





TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0000765-70.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE VIÇOSA
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1963861 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pela tabeliã do Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa, Sr.^a Liana Nacif de Faria (1963842), informando a inutilização de papel de segurança de número **A2822897**, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito, com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 20/03/2019, às 23:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1963861** e o código CRC **2EA05EE7**.

0000765-70.2019.8.13.0000

1963861v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197085281

Nome original: MALOTE DIGITLA APOSTILA HAIA.pdf

Data: 20/03/2019 14:41:51

Remetente:

Liana Nacif de Faria

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Viçosa

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel-moeda para aposição de apostila.



CARTÓRIO FARIA
2º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

2º
OFÍCIO

LIANA NACIF DE FARIA - TABELIÃ

2º Tabelionato de Notas de Viçosa, Minas Gerais.

Viçosa, 19 de Março de 2019.

Ao Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais.
Dr. José Geraldo Saldanha da Fonseca
Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais

Assunto: Inutilização de papel-moeda para apostilamento.

Exmo. Dr. Corregedor-Geral,

Venho por meio deste e nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, comunicar acerca da inutilização do papel de segurança utilizado para o ato da aposição de apostila, cujo o número de série é A2822897.

Atenciosamente,

Liana Nacif de Faria
Liana Nacif de Faria – Tabetiã

CARTÓRIO FARIA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Liana Nacif de Faria
Substituta: Jaqueline C. de Faria



CARTÓRIO FARIA
2º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

2º
OFÍCIO

LIANA NACIF DE FARIA - TABELIÃ

CERTIDÃO

CANCELAMENTO DE PAPEL DE SEGURANÇA DE APOSTILAMENTO

Liana Nacif de Faria, Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de Viçosa, Estado de Minas Gerais, na forma do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018.

Certifico, que foi inutilizado o papel de segurança cujo número de série é A2822897, utilizado para o ato de aposição de Apostila. O papel foi inutilizado nesta data, às 17:30, nesta Serventia, na presença da Tabeliã Substitua Jaqueline Castro de Faria, e dos Escreventes Marcel de Castro Marcello, Érika Rodrigues Costa Andrade, Lisiane Ferreira Lopes.

Viçosa, 19 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Liana Nacif de Faria

Liana Nacif de Faria – Tabeliã

CARTÓRIO FARIA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Liana Nacif de Faria
Substituta: Jaqueline C. de Faria

EM BRANCO

EM BRANCO